



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

**INSTRUÇÕES REGULADORAS
PARA A PREMIAÇÃO DE CONCLUDENTES DE
CURSOS NO ÂMBITO DO DECEX**

**3ª Edição
2019**



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO
(Insp G Ens Ex / 1937)**

**INSTRUÇÕES REGULADORAS
PARA A PREMIAÇÃO DE CONCLUDENTES DE
CURSOS NO ÂMBITO DO DECEX**

**3ª Edição
2019**

PORTARIA Nº 355-DECEEx, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019

Aprova as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no Âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEEx (EB60-IR-05-006), 3ª Edição, 2019, e dá outras providências.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO EXÉRCITO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 3.182, de 23 de setembro de 1999 (Regulamento da Lei do Ensino no Exército), e de acordo com o que estabelece o art. 44 das Instruções Gerais para as Publicações Padronizadas do Exército (EB10-IG-01.002), 1ª Edição, 2011, aprovadas pela Portaria nº 770, de 7 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Aprovar as Instruções Reguladoras para a Premiação de Concludentes de Cursos no Âmbito do Departamento de Educação e Cultura do Exército - DECEEx (EB60-IR-05-006), 3ª Edição, 2019, que com esta baixa.

Art. 2º Os efeitos desta portaria aplicam-se a todos os concludentes dos cursos constantes do Anexo B das IR, realizados no âmbito do DECEEx, a partir do ano de 2019, inclusive.

Art. 3º Determinar que a presente Portaria entre em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 168 – DECEEx, de 25 de julho de 2017.

FOLHA REGISTRO DE MODIFICAÇÕES

NÚMERO DE ORDEM	ATO DE APROVAÇÃO	PÁGINAS AFETADAS	DATA

ÍNDICE DE ASSUNTOS

	Art.
CAPÍTULO I – DA FINALIDADE.....	1º/2º
CAPÍTULO II – ORIENTAÇÃO GERAL.....	3º/4º
CAPÍTULO III – DO PRÊMIO DECEX E DA SUA CONCESSÃO.....	5º/7º
CAPÍTULO IV – ATRIBUIÇÕES.....	8º
ANEXOS:	
ANEXO “A” – DESCRIÇÃO DO PRÊMIO DECEX	
ANEXO “B” – AGRACIADOS COM O PRÊMIO DECEX	

CAPÍTULO I DA FINALIDADE

Art. 1º Estabelecer as condições para a premiação de concludentes primeiros colocados e destaques dos cursos realizados em estabelecimentos de ensino (Estb Ens) subordinados ao Departamento de Educação e Cultura do Exército (DECEX); bem como dos cursos de formação de oficiais da reserva, realizados nos Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva (NPOR), Estb Ens vinculados aos Centros de Preparação de Oficiais da Reserva (CPOR); e do curso de formação de sargentos, realizado no Centro de Instrução de Aviação do Exército (CIAvEx), Estb Ens vinculado à Diretoria de Educação Técnica Militar (DETMil).

Art. 2º Definir critérios e responsabilidades para a aprovação e a concessão de prêmios aos concludentes definidos no Art 1º destas Instruções Reguladoras.

CAPÍTULO II ORIENTAÇÃO GERAL

Art. 3º Conceitos para a premiação:

I - Prêmio - É a recompensa conferida, sob formas e condições previamente estabelecidas, aos concludentes de cursos e que se distinguiram nas atividades escolares, representada por bem de valor moral ou material que objetiva estreitar laços de amizade, reconhecer esforços empregados, promover a imagem da instituição, estimular o gosto pela competição sadia e enaltecer vultos da Pátria e virtudes militares.

II - Prêmio Oficial - É o regulado por legislação específica (portaria, aviso, instrução geral, etc.) e concedido, com frequência regular, por qualquer órgão do Exército, por outra Força Armada, por Força Armada de Nação Amiga ou por entidades e/ou organizações, públicas ou privadas, nacionais ou de país amigo.

III - Prêmio Não-Oficial - É concedido, esporádica ou regularmente, a critério das instituições, entidades e/ou organizações citadas no inciso II acima, que não é regulado por legislação específica.

IV - Primeiros Classificados nos Cursos - São os concludentes de maior nota final entre os demais de um curso.

V - Destaques nos cursos

a) São os concludentes que obtiverem os melhores rendimentos finais no processo de aprendizagem, considerando as áreas cognitiva e atitudinal e, em alguns casos, também a psicomotora, selecionados dentro de critérios estabelecidos pelo Diretor de Ensino de cada estabelecimento e aprovados pela Diretoria/Centro correspondente.

b) Nos cursos com classificação final poderão ser premiados, além dos primeiros classificados, os concludentes que lhes seguirem em ordem e em sequência, dentro de critérios estabelecidos pelo Diretor de Ensino de cada estabelecimento e aprovados pela Diretoria/Centro correspondente.

c) Nos cursos sem classificação final, outros concludentes poderão ser premiados, além do destaque, segundo critérios estabelecidos pelo Diretor de Ensino e aprovados pela Diretoria/Centro correspondente.

d) O processo de mensuração para se obter a classificação final ou destaque de um concludente em um curso deve observar as prescrições das Normas de Avaliação da Aprendizagem (NAA), das Normas para Desenvolvimento e Avaliação do Conteúdo Atitudinal (NDACA) e dos critérios de avaliação educacional vigentes.

Art. 4º São competentes para homologar o recebimento de prêmios oficiais:

I - Chefe do DECEX - os oferecidos por instituições, entidades e organizações públicas nacionais; e

II – Diretorias/Centro subordinados ao DECEX - os oferecidos por instituições, entidades e organizações privadas nacionais, bem como quaisquer prêmios não-oficiais.

Parágrafo Único. A competência para homologar o recebimento de prêmios oferecidos por outra Força Singular, Força Armada de Nação Amiga e outras entidades não-nacionais é do Chefe do Estado-Maior do Exército (Ch EME).

CAPÍTULO III

DO PRÊMIO DECEX E DA SUA CONCESSÃO

Art. 5º O prêmio oficial ofertado pelo DECEX é o “Prêmio DECEX” (conforme modelo constante no Anexo A)

Art. 6º O Prêmio DECEX será concedido aos concludentes considerados destaques ou primeiros classificados nos cursos relacionados no Anexo B destas IR, realizados nos Estb Ens subordinados ao DECEX; nos Cursos de Formação e Graduação de Sargentos do CIAvEx, vinculado à DETMil; e nos NPOR, Estb Ens vinculados aos CPOR.

Art. 7º Os Comandantes dos Estb Ens mencionados no Art 6º regularão a entrega dos prêmios oficiais, inclusive o Prêmio DECEX, nos documentos que explicitam o ordenamento da formatura ou solenidade de conclusão do curso.

§ 1º O Prêmio DECEX será entregue na solenidade de formatura de conclusão do respectivo curso.

§ 2º Os prêmios não-oficiais serão entregues em formaturas ou solenidades que antecedem a formatura ou solenidade de conclusão do curso.

CAPÍTULO IV

ATRIBUIÇÕES

Art. 8º Atribuições

I - Departamento de Educação e Cultura do Exército

a) Submeter à consideração do Ch EME, para homologação, os prêmios oficiais oferecidos por outra Força Armada ou Nação Amiga.

b) Apreciar e aprovar o recebimento de prêmios oficiais oferecidos por instituições, entidades e/ou organizações públicas ou privadas.

c) Encaminhar para as Diretorias/Centro, oportunamente, os quadros (que materializam o Prêmio DECEEx) para todo o ano, solicitados em A-1.

II - Diretorias/Centro subordinados

a) Apreciar e aprovar o recebimento de prêmios oferecidos por instituições, entidades e organizações privadas nacionais, bem como quaisquer prêmios não-oficiais.

b) Encaminhar ao DECEEx, até o último dia útil do mês de novembro, do ano de A-1, relação contendo informações sobre as necessidades dos quadros (que materializam o Prêmio DECEEx) para todo o ano subsequente, discriminando o Estb Ens, a quantidade, e o curso.

c) Receber do DECEEx os quadros e distribuí-los aos Estb Ens.

III – Estb Ens

a) Encaminhar às Diretorias/Centro, até o último dia útil do mês de outubro, do ano de A-1, relação contendo informações sobre as necessidades dos quadros para todo o ano subsequente, discriminando a quantidade e o curso.

b) Receber das Diretorias/Centro os quadros, providenciar a gravação de placa a ser fixada nestes, contendo posto/graduação e nome completo dos alunos destaques/1º lugar.

c) Realizar a entrega dos quadros na Formatura de Encerramento do curso correspondente.

ANEXO “A”**DESCRIÇÃO DO PRÊMIO DECEX**

Quadro medindo 27cm x 20cm, com moldura metálica prateada de 1,0 cm de largura, fundo preto, contendo ao centro placa prateada de aço medindo 21cm x 14cm com inscrições em preto e com os emblemas do DECEX e da Diretoria/Centro correspondente.



ANEXO “B”**AGRACIADOS COM O PRÊMIO DECEX**

Serão agraciados os concludentes considerados destaque(s) ou primeiro classificado em cada um dos seguintes cursos:

I - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR MILITAR – DESMil**a. Escola de Comando e Estado-Maior do Exército - ECEME**

- 1) Cursos de Altos Estudos Militares – CAEM.
- 2) Curso de Política, Estratégia e Alta Administração do Exército – CPEAEx.
- 3) Curso Internacional de Estudos Estratégicos – CIEE.

b. Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais - EsAO

- 1) Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicação, e do Quadro de Material Bélico.
- 2) Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Saúde (Médicos), 1º e 2º turnos
- 3) Cursos de Aperfeiçoamento de Oficiais do Serviço de Saúde (Dentistas e Farmacêuticos), do Quadro Complementar de Oficiais, do Quadro de Capelães Militares e do Quadro de Engenheiros Militares.

c. Academia Militar das Agulhas Negras - AMAN

- Cursos de Formação e de Graduação de Oficiais de Carreira das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico.

d. Escola de Formação Complementar do Exército – EsFCEx

- 1) Cursos de Gestão e Assessoramento de Estado-Maior – CGAEM.
- 2) Curso de Formação de Oficiais do Quadro Complementar de Oficiais/ Capelães Militares.

e. Escola de Saúde do Exército - EsSEx

- 1) Cursos de Formação de Oficiais do Serviço de Saúde (Médicos, Dentistas e Farmacêuticos).
- 2) Cursos de Especialização para oficiais.
- 3) Curso de Perícias Médicas.

f. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Belo Horizonte – CPOR/BH

- 1) Cursos de Formação de Oficiais da Reserva das Armas de Infantaria e Comunicações e do Serviço de Intendência.

2) Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva vinculados:

a) 52º BIS

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

b) 23º B Log SI

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Serviço de Intendência.

c) 38º BI

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

d) 44º BI Mtz

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

e) 22º BI

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

f) 36º BI Mtz

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

g. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Porto Alegre – CPOR/PA

1) Cursos de Formação de Oficiais da Reserva das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações e do Serviço de Intendência.

2) Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva vinculados:

a) 1º B Com

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Comunicações.

b) 3º G A AAe

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

c) 3º GAC / AP

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

d) 3º R C Mec

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Cavalaria e do Serviço de Intendência.

e) 7º BIB

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

f) 9º BI Mtz

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

g) 19º R C Mec

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Cavalaria.

h) 12º BE Cmb Bld

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.

i) 28º GAC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

j) 23° BIB

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

k) 63° BI

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

h. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de Recife – CPOR/R

1) Cursos de Formação de Oficiais da Reserva das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico.

2) Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva vinculados:

a) 24° BIS

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

b) 2° BIS

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

c) CFAP / 34° BIS

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

d) 10° GAC SI

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

e) 19° BC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

f) 28° BC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

g) 15° BI Mtz

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

h) 16° BI Mtz

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

i) 16° R C Mec

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Cavalaria.

j) 59° BI Mtz

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

k) 72° BI Mtz

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

l) 23° BC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

m) 25° BC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

n) 2° BEC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.

i. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva do Rio de Janeiro – CPOR/RJ

1) Cursos de Formação de Oficiais da Reserva das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico.

2) Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva vinculados:

a) 1º BIS

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

b) 5º BEC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.

c) 12º B Sup

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Serviço de Intendência.

d) 4º BE Cmb

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.

e) 4º G A AAe

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

f) 4º GAC L

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

g) 18º GAC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

h) 20º RCB

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Cavalaria.

i) BGP

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

j) Cia C2

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Comunicações.

k) 2º B Fv

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.

l) 32º GAC

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia e do Serviço de Intendência.

j. Centro de Preparação de Oficiais da Reserva de São Paulo – CPOR/SP

1) Cursos de Formação de Oficiais da Reserva das Armas de Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações, do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico.

2) Núcleos de Preparação de Oficiais da Reserva vinculados:

a) 9º BE Cmb

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.

b) Pq R Mnt / 3ª RM

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Quadro de Material Bélico.

c) 9º B Log

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva do Quadro de Material Bélico.

d) 5º BE Cmb Bld

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Engenharia.

e) 5º B Log

- Cursos de Formação de Oficiais da Reserva do Serviço de Intendência e do Quadro de Material Bélico.

f) 5º GAC / AP

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Artilharia.

g) 5º RCC

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Cavalaria.

h) 13º BIB

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

i) 20º BIB

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

j) 33º BI Mec

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

k) 62º BI

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

l) 2º BIL

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

m) 28º BIL

- Curso de Formação de Oficiais da Reserva da Arma de Infantaria.

II - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO TÉCNICA MILITAR - DETMil

a. Escola de Artilharia de Costa e Antiaérea - EsACosAAe

1) Cursos de Especialização e Extensão para Oficiais.

2) Cursos de Especialização e Extensão para Sargentos.

b. Escola de Instrução Especializada - EsIE

- 1) Cursos de Especialização para Oficiais.
- 2) Curso de Habilitação ao Quadro Auxiliar de Oficiais.
- 3) Cursos de Especialização e Extensão para Sargentos.

c. Centro de Estudos de Pessoal e Forte Duque de Caxias – CEP/FDC

- 1) Cursos de Especialização para Oficiais.
- 2) Cursos de Especialização para Sargentos.

d. Escola de Sargentos das Armas - ESA

- Cursos de Formação e de Graduação de Sargentos de Carreira das QMS Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações.

e. Escola de Sargentos de Logística - EsSLog

1) Cursos de Formação e de Graduação de Sargentos das QMS Intendência, Manutenção de Comunicações, Material Bélico Armamento, Material Bélico Manutenção de Viaturas Auto, Material Bélico Mecânico Operador, Saúde, Música e Topografia.

2) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos das QMS Intendência, Manutenção de Comunicações, Material Bélico Armamento, Material Bélico Manutenção de Viaturas Auto, Material Bélico Mecânico Operador, Saúde, Música, Topografia, Aviação Manutenção e Aviação Apoio.

- 3) Cursos de Especialização em Mestre de Música.
- 4) Cursos de Saúde Operacional para oficiais e para sargentos.

f. Escola de Aperfeiçoamento de Sargentos das Armas – EASA

- 1) Curso de Adjunto de Comando
- 2) Cursos de Aperfeiçoamento de Sargentos das QMS Infantaria, Cavalaria, Artilharia, Engenharia e Comunicações.

g. Centro de Instrução de Aviação do Exército - CIAvEx

- Curso de Formação e de Graduação de Sargentos da QMS Aviação Manutenção
- Curso de Formação e de Graduação de Sargentos da QMS Aviação Apoio.

III - CENTRO DE CAPACITAÇÃO FÍSICA DO EXÉRCITO E FORTALEZA DE SÃO JOÃO – CCFEx/FSJ

a. Escola de Educação Física do Exército - EsEFEx

- 1) Cursos de Especialização para Oficiais.
- 2) Cursos de Especialização para Sargentos.

b. Escola de Equitação do Exército - EsEqEx

- 1) Cursos de Especialização para Oficiais.
- 2) Cursos de Especialização para Sargentos.

Gen Ex TOMÁS MIGUEL MINÉ RIBEIRO PAIVA
Chefe do DECEX